

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 589 /2026, DE 29 DE abril DE 2026.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 40/2026 advinda da Secretaria Geral Acadêmica, que requer suspensão do período de férias da servidora SYNARA OLIVEIRA DE QUEIROZ MIRANDA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 14 dias do período de gozo de férias da servidora SYNARA OLIVEIRA DE QUEIROZ MIRANDA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 26011, previsto para 06/04/2026 a 05/05/2026, referente ao período aquisitivo de 06/07/2024 a 05/07/2025.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 22/04/2026 a 05/05/2026, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2026.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 29 dias do mês de abril de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

